

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
EDITAL CH Nº 012/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento de Psicologia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Recepção da Unidade Acadêmica de Educação UAEd/UFCG, Campus de Campina Grande, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016 (considerando os dias úteis), nos seguintes horários: 8 às 11 horas e 14 às 17 horas.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Nº de Vagas	Classe
Educação	Psicologia	T-40	Licenciatura em Psicologia ou Pedagogia	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ch.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702, Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7 e vencimento 01 de abril de 2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento

exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

g) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ch.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.

h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 30 de março de 2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Educação - UAEd, do Centro de Humanidades no dia 31 de março de 2016.

i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia 1 de abril de 2016.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	28 de março a 01 de abril	Unidade Acadêmica de Educação	8 às 11 horas e 14 às 17 horas
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	04 de abril	Unidade Acadêmica de Educação	14 horas
Recurso	Candidato	Até 06 de abril	Protocolo Setorial	8 às 19 horas
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	08 de abril	Unidade Acadêmica de Educação	8 horas
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	11 de abril	Sala de vídeo da UAEd – Bloco AB, Térreo	8 horas
Prova didática	Comissão Examinadora	12 de abril	Sala de vídeo da UAEd – Bloco AB, Térreo	9 horas
Resultado da prova didática	Comissão Examinadora	14 de abril	Unidade Acadêmica de Educação	9 horas
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	15 de abril	Unidade Acadêmica de Educação	A partir das 8 horas
Resultado Final	Comissão Examinadora	18 de abril	Unidade Acadêmica de Educação	9 horas

6. Das Disposições Gerais:

a) Só serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica;

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das

inscrições;

d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;

e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o Currículo Lattes documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do Currículo Lattes documentado iniciará às 8h do dia subsequente;

f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no seguinte endereço www.ufcg.edu.br;

g) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

h) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Educação até a publicação, no D.O.U., da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Educação, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação;

i) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

j) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação - UAEd/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1213.

Campina Grande, 15 de março de 2016.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH

TEMAS

1. As relações entre Psicologia e Educação: problematização e perspectivas.
2. Processos de subjetivação e práticas educativas.
3. O papel da mediação semiótica na construção de conhecimentos e no desenvolvimento humano.
4. Teorias da aprendizagem: as abordagens behaviorista, humanista, construtivista e histórico-cultural.
5. O conceito de mediação pedagógica e suas implicações para o trabalho docente.
6. Motivação, inteligências e afetividade nos processos de ensinar e aprender.
7. Idades da vida, desenvolvimento humano e contextos educacionais.
8. Adolescência: aspectos físicos, cognitivos, sociais, afetivos e identitários.
9. A adolescência no contexto brasileiro e seus desdobramentos nas práticas educativas.
10. A Psicanálise e suas contribuições para a educação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (Org.). **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Persel Abramo, 2005.
- BELSKY, J. **Desenvolvimento Humano: experienciando o ciclo de vida**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CARRARA, Kester (Org.). **Introdução à psicologia da educação: seis abordagens**. São Paulo: Avercamp, 2004.
- COLE, M.; COLE, R. **O desenvolvimento da criança e do adolescente**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- COLL, César et al. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 1998.
- CORDIÉ, Anny. **Os atrasados não existem: psicanálise de crianças com fracasso escolar**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1996.
- DELL'AGLIO, D. D.; KOLLER, S. H. (Org.). **Adolescência e juventude: vulnerabilidade e contextos de proteção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.
- FREITAS, Maria Teresa de A. **Vygotsky e Bakhtin – Psicologia e Educação: um intertexto**. São Paulo: Ática, 2002.
- FREUD, Sigmund. **Algumas Reflexões sobre a Psicologia do Escolar**. Rio de Janeiro: Imago, 1976 (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas, v. XIII).
- KUPFER, Maria Cristina Machado. **Educação para o Futuro: Psicanálise e educação**. São Paulo: Escuta, 2001.
- LEVISKY, D. L. et al. **Adolescência e violência: conseqüências da realidade brasileira**. Porto Alegre: Artes médicas, 1997.
- LIBÓRIO, R. M. C.; KOLLER, S. H. (Org.). **Adolescência e juventude: risco e proteção na realidade brasileira**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.
- LOPES, Eliana Marta Teixeira (Org.). **A psicanálise escuta a educação**. Belo Horizonte: Autêntica 1998
- MOLON, Susana Inês. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1993.
- OZELLA, S. (Org.). **Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2003.
- PAPALIA, D. E.; OLDS, D. E. **Desenvolvimento humano**. 7. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- PIAGET, Jean. **Psicologia e Pedagogia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1985.

POZO, Juan Ignacio. **Aprendizes e mestres**: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002, 23-40.

SHAFFER, David R. **Psicologia do desenvolvimento**: infância e adolescência. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Professora Fabíola Cordeiro de Vasconcelos	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Professora Fabiana Ramos	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Professora Elaine Custódio Rodrigues Gusmão	Universidade Federal de Campina Grande	2ª Titular
Professora Maria de Fátima Alves	Universidade Federal de Campina Grande	1ª Suplente
Professora Marta Helena Burity Serpa	Universidade Federal de Campina Grande	2ª Suplente
Professor Ângelo Giuseppe Xavier Lima	Universidade Federal de Campina Grande	3ª Suplente

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAEd - Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades,

Eu, _____, residente à Rua _____, n° _____, Bairro, _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, Fones: Fixo: (____) _____ e Celular:(____) _____, E-mail _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____, de acordo com o EDITAL CH N° 012/2016, de 15 de março de 2016, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ch.ufcg.edu.br.

Nestes termos, peço deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, portador da titulação de _____, concluída em _____, expedida pela Universidade _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____, conforme EDITAL CH Nº 012/2016, de 15 de março de 2016, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ch.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades,

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, n° _____, Complemento: _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, UF _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo EDITAL CH N° 012/2016, de 15 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2016, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social -NIS _____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
EDITAL CH Nº 012/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

DECLARAÇÃO

_____,
CPF _____ e RG _____, DECLARA que nos
últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato